



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 28/4/2011
Esta
Assessoria de Plenário

IND 1521 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida a:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CUG
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODHCEDP
☐ CODESOTMAT

Em, 29/4/2011

pt *Eliana Pedrosa*
Izamal Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de providências necessárias no sentido de promover a estruturação dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de providências necessárias no sentido de promover a estruturação dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1521/2011
Folha Nº 01 - *efort*

O Conselho Tutelar é um órgão público de caráter autônomo e permanente, cuja função é zelar pelos direitos da infância e juventude, conforme os princípios estabelecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O papel do conselho é atender as crianças e adolescentes que tiverem seus direitos ameaçados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, ou até mesmo em razão de sua conduta.

Para o desenvolvimento de suas atividades é necessário estruturar os conselhos com aquisição de mobílias, computadores, materiais de informática e veículos, de modo a garantir melhor atendimento à população, mais conforto e melhores condições de trabalho para os servidores do local.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital